



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 053, DE 11 DE MAIO DE 2017.

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 944/2017, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Suplementar no valor R\$ 1.157.811,00 (hum milhão, cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), na Lei Municipal nº 937/2016 (LOA-2017) CF artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2004.3.3.9.0.30	-	Material de consumo	R\$ 5.000,00
Sub-total			R\$ 5.000,00

02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

02.002.04.122.0002.2008.3.1.9.0.91	-	Sentenças judiciais	R\$ 31.700,00
Sub-total			R\$ 31.700,00

04.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.04.122.0002.2012.3.1.9.1.13	-	Obrigações patronais - previpaz	R\$ 40.000,00
04.001.04.122.0002.2012.3.3.9.0.39		Outros serv de terc pess juridica	R\$ 54.000,00
Sub-total			R\$ 94.000,00

05.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.28.843.0003.2017.3.2.9.0.21	-	Juros sobre a dívida por contrat	R\$ 24.521,00
05.001.04.123.0002.2016.3.1.9.1.13		Obrigações patronais - previpaz	R\$ 10,00
Sub-total			R\$ 24.531,00

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002.12.361.0005.2023.3.3.9.0.39	-	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 25.000,00
06.002.12.306.0006.2026.3.3.9.0.30		Material de consumo	R\$ 20.000,00
Sub-total			R\$ 45.000,00

06.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



06.003.13.392.0009.2038.3.3.9.0.39	-	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 70.000,00
		Sub-total	R\$ 70.000,00

06.005 – FUNDEB FUNDO MUN EDUC BASICA 60

06.005.12.365.0005.2031.3.1.9.0.11	-	Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 250.000,00
		Sub-total	R\$ 250.000,00

06.006 – FUNDEB FUNDO MUN EDUC BÁSICA 40

06.006.12.365.0005.2032.3.1.9.0.11	-	Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 120.000,00
06.006.12.365.0005.2032.3.1.9.1.13		Obrigações patronais	R\$ 20.000,00
		Sub-total	R\$ 140.000,00

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.122.0014.2066.3.3.9.0.39	-	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 10.000,00
07.001.10.302.0011.2048.3.3.9.0.39		Outros serv de terc pess juridica	R\$ 33.000,00
07.001.10.301.0010.2042.3.1.9.0.13		Obrigações patronais - inss	R\$ 1.160,00
07.001.10.301.0010.2041.3.1.9.1.13		Obrigações patronais - previpaz	R\$ 50.000,00
07.001.10.302.0011.2049.3.1.9.1.13		Obrigações patronais - previpaz	R\$ 50.000,00
07.001.10.305.0013.1046.3.3.9.0.30		Material de consumo	R\$ 5.000,00
07.001.10.302.0011.2054.3.3.9.0.39		Outros serv de terc pess juridica	R\$ 20.000,00
07.001.10.122.0014.2061.3.3.9.0.36		Outros serv de terc pess fisica	R\$ 4.000,00
07.001.10.122.0014.2065.3.3.9.0.39		Outros serv de terc pess juridica	R\$ 2.000,00
07.001.10.122.0014.2065.3.3.9.0.30		Material de consumo	R\$ 25.000,00
07.001.10.122.0014.2065.3.3.9.0.14		Diárias pessoal civil	R\$ 15.000,00
07.001.10.302.0011.2050.3.3.9.0.30		Material de consumo	R\$ 10.000,00
07.001.10.122.0014.2061.3.3.9.0.30		Material de consumo	R\$ 20.000,00
07.001.10.304.0013.2058.3.1.9.0.11		Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 20.000,00
07.001.10.302.0011.2047.3.1.9.0.11		Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 30.000,00
07.001.10.302.0011.2049.4.4.9.0.52		Equip e material permanente	R\$ 2.000,00
07.001.10.303.0012.2057.3.3.9.0.32		Mat de distribuição gratuita	R\$ 30.000,00
07.001.10.301.0010.2041.4.4.9.0.52		Equip e material permanente	R\$ 15.000,00
07.001.10.302.0011.2049.3.1.9.0.11		Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 40.000,00
		Sub-total	R\$ 382.160,00

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002.08.244.0015.2074.3.3.9.0.30	-	Material de consumo	R\$ 5.000,00
08.002.08.244.0015.2071.3.1.9.0.11		Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 30.000,00
08.002.08.244.0015.2072.3.3.9.0.30		Material de consumo	R\$ 20.000,00
08.002.08.244.0015.2071.3.1.9.0.13		Obrigações patronais - inss	R\$ 4.000,00
08.002.08.244.0015.2072.3.3.9.0.39		Outros serv de terc pess juridica	R\$ 15.000,00
		Sub-total	R\$ 74.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**08.003 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

08.003.08.243.0015.2079.3.3.9.0.36	-	Outros serv de terc pess fisica	R\$ 3.000,00
		Sub-total	RS 3.000,00

09.001 – GABINETE DO SECRETARIO

09.001.04.122.0002.2084.3.1.9.1.13	-	Obrigações patronais - previpaz	R\$ 5.000,00
		Sub-total	RS 5.000,00

10.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

10.001.18.541.0018.2093.3.3.9.0.30	-	Material de consumo	R\$ 5.000,00
		Sub-total	RS 5.000,00

11.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

11.001.04.122.0002.2100.3.1.9.1.13	-	Obrigações patronais - previpaz	R\$ 20.000,00
11.001.04.122.0002.2100.3.3.9.0.14		Diárias pess civil	R\$ 50,00
		Sub-total	RS 20.050,00

13.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

13.001.04.122.0002.2110.3.3.9.0.36	-	Outros serv de terc pess fisica	R\$ 8.000,00
13.001.27.812.0022.2111.3.3.9.0.31		Premiações cult artist cient des	R\$ 370,00
		Sub-total	RS 8.370,00

		Total Parcial Suplementado	RS 1.157.811,00
--	--	-----------------------------------	------------------------

Art. 2º - Para atender no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de Anulação parcial/total de dotação orçamentaria, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2007.3.1.9.0.04	-	Contrat por tempo determinado	R\$ 2.000,00
02.001.04.122.0002.1007.4.4.9.0.52		Equip e mateial permanente	R\$ 30.000,00
		Sub-total	RS 30.000,00

02.002 – ASSORIA JURÍDICA

02.002.04.122.0002.2008.3.1.9.0.04	-	Contrat por tempo determinado	R\$ 5.000,00
		Sub-total	RS 5.000,00

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.04.122.0002.2011.3.3.9.0.35	-	Serviços de consultoria	R\$ 5.000,00
03.001.04.122.0002.2011.3.1.9.0.04		Contrat por tempo determinado	R\$ 3.000,00
03.001.04.122.0002.2011.3.3.9.0.30		Material de consumo	R\$ 5.000,00
		Sub-total	RS 13.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**04.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.001.04.122.0002.2121.4.4.9.0.52	- Equip e material permanente	R\$ 1.050,00
04.001.04.122.0002.2118.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 2.000,00
04.001.04.122.0002.2012.3.1.9.0.04	Contrat por tempo determinado	R\$ 30.000,00
04.001.04.122.0002.2012.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 15.000,00
	Sub-total	R\$ 48.050,00

05.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.04.123.0002.2122.3.3.9.0.39	- Outros serv de terc pess juridica	R\$ 10.000,00
05.001.04.123.0002.2016.3.1.9.0.04	Contrat por tempo determinado	R\$ 30.000,00
	Sub-total	R\$ 40.000,00

06.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

06.001.04.122.0004.2019.3.3.9.0.93	- Indenizações e restituições	R\$ 10.000,00
06.001.04.122.0004.1020.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 10.000,00
06.001.04.122.0004.1088.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 10.000,00
	Sub-total	R\$ 30.000,00

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002.12.366.0005.2131.3.3.9.0.30	- Material de consumo	R\$ 8.126,90
06.002.12.366.0005.2131.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 21.873,10
06.002.12.306.0006.2027.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 21.207,11
06.002.12.306.0006.2027.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 8.792,89
06.002.12.365.0005.2132.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 17.200,13
06.002.12.365.0005.2132.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 12.799,87
06.002.12.361.0005.1021.4.5.9.0.61	Aquisição de imóveis	R\$ 13.440,52
06.002.12.361.0005.1022.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 77.761,00
06.002.12.361.0005.1024.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 17.588,23
06.002.12.361.0005.1021.4.5.9.0.61	Aquisição de imóveis	R\$ 36.559,48
06.002.12.361.0007.2022.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 20.000,00
06.002.12.361.0007.2022.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 50.000,00
06.002.12.361.0005.1024.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 32.411,77
	Sub-total	R\$ 337.761,00

06.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

06.003.13.392.0009.2037.3.3.9.0.36	- Outros serv de terc pess fisica	R\$ 5.000,00
	Sub-total	R\$ 5.000,00

06.006 – FUNDEB FUNDO MUN EDUCA BÁSICA 40

06.006.12.365.0005.2032.3.1.9.0.04	- Contrat por tempo determinado	R\$ 35.711,55
06.006.12.366.0005.2036.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 1.633,65
06.006.12.365.0005.2032.3.1.9.0.04	Contrat por tempo determinado	R\$ 14.288,45



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



06.006.12.366.0005.2036.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 8.366,35
06.006.12.361.0005.2029.3.3.9.0.33	Pass e despes com locomoção	R\$ 3.000,00
06.006.12.361.0005.2029.3.3.9.0.33	Pass e despes com locomoção	R\$ 7.000,00
06.006.12.361.0005.2029.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 15.133,43
06.006.12.361.0005.2029.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 4.866,57
	Sub-total	RS 90.000,00

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.0010.2044.3.3.9.0.33	- Pass e despes com locomoção	R\$ 4.000,00
07.001.10.302.0011.2049.3.3.9.0.14	Diárias pess civil	R\$ 3.500,00
07.001.10.301.0010.2044.3.3.9.0.33	Pass e despes com locomoção	R\$ 1.000,00
07.001.10.305.0013.1045.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 2.514,81
07.001.10.302.0011.2056.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 14.000,00
07.001.10.302.0011.2049.3.3.9.0.14	Diárias pess civil	R\$ 1.500,00
07.001.10.302.0011.1038.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 10.000,00
07.001.10.305.0013.1043.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 84.000,00
07.001.10.305.0013.1043.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 50.000,00
07.001.10.305.0013.1045.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 485,19
07.001.10.305.0013.1044.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pess fisica	R\$ 4.814,80
07.001.10.305.0013.1044.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pess fisica	R\$ 1.185,20
	Sub-total	RS 177.000,00

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002.08.244.0015.2050.3.3.9.0.36	- Outros serv de terc pess fisica	R\$ 1.700,00
08.002.08.244.0015.2081.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 1.597,97
08.002.08.244.0015.2080.3.3.9.0.36	Outros serv de terc pess fisica	R\$ 300,00
08.002.08.244.0015.2081.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 8.402,03
08.002.08.122.0015.2068.3.1.9.0.04	Contrat por tempo determinado	R\$ 638,30
08.002.08.122.0015.2068.3.1.9.0.04	Contrat por tempo determinado	R\$ 2.361,70
08.002.08.122.0015.2068.3.3.9.0.14	Diárias pess civil	R\$ 4.026,20
08.002.08.122.0015.2068.3.3.9.0.14	Diárias pess civil	R\$ 973,80
	Sub-total	RS 20.000,00

11.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

11.001.26.451.0020.2135.3.3.9.0.30	- Material de consumo	R\$ 9.000,00
11.001.15.451.0020.2105.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 10.000,00
11.001.26.451.0020.2155.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 41.000,00
11.001.25.752.0020.2103.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 36.639,37
11.001.25.752.0020.2103.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 63.360,63
11.001.25.752.0020.2103.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 100.000,00
	Sub-total	RS 260.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

12.001.26.782.0021.2134.3.3.9.0.30	-	Material de consumo	R\$ 100.000,00
		Sub-total	R\$ 100.000,00

		Total Parcial Reduzido	R\$ 1.157.811,00
--	--	------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso,
aos 11 de Maio de 2017.

Maurício Ferreira de Souza
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 11/05/2017

Resp. *Marcos Vinícius*